

DECRETO Nº 111/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representante do Poder Executivo:
 Titular - Marcos Belarmino Santos e Resende
 Suplente - Elisson Valença de Oliveira

II – Representantes dos profissionais da Área da Educação: Titulares - Josefa Vieira Sobrinha Maria Adelvânia dos Santos – **PRESIDENTE** Suplentes - Maria Cláudia Matos de Meneses Magna Resende Aragão Meneses

III – Representantes dos País de Alunos: Titulares: Valéria da Silva Conceição Sandra Vieira de Matos Santana Suplentes: Maria José Ferreira Santos Simone Vieira de Santana Souza

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Silvaneide Gomes da Silva – VICE-PRESIDENTE
Suplentes: Josefina Souza de Andrade Resende
Mateus Melo Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;





Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de novembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal